



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

segunda-feira, 5 de dezembro de 2016

Ano V - Edição nº 00873 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B0F7178CAD1A41BE2D62D03895C230FF

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- CONTRATO 0128/2015 REFERENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO
- CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0035/2015
- CONTRATO 034/2016 REFERENTE QUARTO TERMO ADITIVO.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON BIÊNIO 2017/2018
- DISPENSA nº 0093/2016
DISPENSA nº 0094/2016
DISPENSA nº 0095/2016

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 0128/2015 REFERENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO. Obj: A prorrogação do prazo contratual até 31 de Dezembro de 2016: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Contratada: **ORLANDO MIRANDA RIOS**.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O extrato de publicação referente ao **segundo termo aditivo do contrato 0035/2015**, publicado em **05/09/2016**, no Diário do Município, **torna-se sem efeito** a publicação referente.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 034/2016 REFERENTE QUARTO TERMO ADITIVO. Obj: A alteração de meta física com acréscimo de aproximadamente 0,25% do valor originalmente contratado. Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Contratada: **YONE CLEY BARBOSA LIMA**. Valor R\$ **2.755,00**.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outros

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON - BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON BIÊNIO 2017/2018

A Comissão Especial responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Miguel Calmon - BA, designada através da Resolução CMS 05/2016 de 30 de novembro de 2016, constituída por Conselheiros da atual conformação do CMS, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Usuários, Representantes dos trabalhadores de Saúde, Representantes do Executivo Municipal e Representantes dos Serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos para participarem da Assembléia do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Miguel Calmon – BA.

I- Disposições Gerais:

- a) A Assembléia destina-se à eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon BA para o biênio 2017-2018;
- b) A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela Comissão Especial conforme Resolução CMS 05/2016 de 30 de novembro de 2016;
- c) Será realizada a Assembléia para eleição dos membros que irá compor o Conselho Municipal de Saúde nos seguintes seguimentos: usuários, representantes de trabalhadores de Saúde, representante do executivo municipal e representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.
- d) Na Plenária serão eleitos representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de Miguel Calmon – BA conforme disposto abaixo:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON - BA

50% (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes dos usuários, no total de 06 (seis):

Poderão se inscrever as entidades representativas que em Plenária interna designar e indicar através de ofício um representante para a entidade.

25 % (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão representantes dos trabalhadores de saúde, no total de 03 (três):

Poderão se inscrever trabalhadores da área de saúde que sejam indicados pelos respectivos conselhos de classe ou outras entidades representativas da classe.

25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão membros representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde do SUS, no total de 03 (três), sendo divida da seguinte forma:

- a) Secretário (a) Municipal de Saúde – 1 vaga
- b) Representante da Secretaria de Estadual de Saúde - 1 vaga (se necessário)
- c) Representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos - 1 vaga

II- Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral:

a) As Estratégias de divulgação e comunicação do Processo da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon - BA serão definidas pela Comissão Especial do processo eleitoral, e de responsabilidade da assessoria de comunicação do Município.

III- Processo de inscrição e habilitação:

a) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento usuário no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON - BA

2. Declaração do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;
3. Cópia da Ata da reunião realizada pela Associação em que foi decidido os membros que pleitearão a vaga no CMS, registrada por presidente da instituição.
4. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.
 - b) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento trabalhadores da saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;
 2. Declaração do Conselho de Classe indicando dois trabalhadores para ocuparem a função de titular e suplente, ou, no caso de outras entidades representativas, apresentação da cópia da Ata da reunião realizada pela Associação em que decidiu os representantes (titular e suplente) a pleitear a vaga no referido certame, sendo esta registrada por presidente da instituição.
 3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.
 - c) As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 1. Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela Comissão Especial, conforme modelo do Anexo I;
 2. Se representante da gestão Municipal: Declaração de indicação de titular e suplente do gestor Municipal. Se representante da gestão Estadual: Declaração de indicação de titular e suplente da Diretora da 16ª NRS. Se representante de

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON - BA

serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos: Declaração do Gestor da entidade prestadora de Serviços de saúde indicando titular e suplente.

3. Cópia dos documentos dos candidatos: RG, CPF e Comprovante de Residência.
- d) A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pela Comissão Especial de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.
- e) A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Assembléia no âmbito da Eleição para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon – BA.

IV- Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados.

As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon - BA, definidas pela Comissão Especial, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	02/12/2016
Divulgação	02/12 a 16/12/2016
Período de Inscrições	12/12 e 16/12/2016
Avaliação das inscrições	19/12/2016
Divulgação das inscrições homologadas	20/12/2016
Apresentação de Recursos	21/12/2016
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	22/12/2016
Assembléia de Eleição	28/12/2016

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON - BA

V- Local para protocolar as Inscrições e Recursos.

a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos por ventura impetrados, serão protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Miguel Carlos Isabela, 1º, s/n, Centro, Miguel Calmon BA.

VI- Forma de Divulgação dos Resultados.

a) Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados nos murais da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, e no Diário Oficial do Município, bem como o resultado final da eleição.

VII- Local, Data, e Horário de realização da Assembléia:

a) Data: dia 28/12/2016. Credenciamento das 15:30h às 16:45h e realização da Plenária a partir das 17:30h.
b) Local: Câmara de Vereadores de Miguel Calmon – BA.

VIII- Regulamento da Assembleia:

a) A Assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Miguel Calmon - BA será conduzida e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, a qual possui representação garantida no CMS.

b) Só poderão participar da Assembléia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon - BA, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas.

c) O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Assembléia, por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicação da Comissão Especial.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON - BA

- d) Cada indicado representará uma, e somente uma, entidade habilitada no processo para realização da Assembléia por segmento representativo no âmbito da eleição Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon – BA.
- e) Cada entidade representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon – BA sendo definido durante processo de inscrição.
- e) A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Assembléia, da qual participarão com direito a voz e voto os representantes de entidades credenciadas para concorrer à (s) respectiva (s) vaga (s).
- f) A Comissão Especial indicará representantes que farão acompanhamento e, se necessário a coordenação do processo de eleição nas **Sub-Plenárias**.
- g) A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon - BA no ato de suas finalizações deverá lavrar e aprovar a Ata acompanhada de lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretária da mesa condutora da reunião, e demais presentes.
- h) Será assegurado, que na Plenária dos segmentos representativos dos Usuários, no mínimo, uma vaga seja destinada a Associações atuantes na zona Rural.
- i) A Posse dos Conselheiros será dada em reunião extraordinária a ser definida a data mediante a publicação do Decreto de nomeação dos escolhidos e, na oportunidade, também será definida a Mesa Diretora para composição do Conselho Municipal de Miguel Calmon – BA.
- i) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela Comissão Especial do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Miguel Calmon BA.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON - BA

Miguel Calmon - BA, 30 de novembro de 2016.

Wilton Silva Maia

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON - BA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON - BA (2017- 2018)

Número de Inscrição: _____

Nome da Entidade: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

Presidente Atual: _____

Dados dos Representantes da Entidade para participação na Assembléia:

Titular:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Email: _____

RG: _____ CPF: _____

Suplente:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Email: _____

RG: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON - BA

Data da Inscrição: _____ / _____ / _____

Documentos entregues na oportunidade da inscrição:

- () RG e CPF do titular e suplente
() Xerox autenticada da Ata de Reunião Interna da Associação
() Ofício de indicação do representante legal
() Outros _____

Representante da Entidade - responsável pelas informações acima

Responsável pelo recebimento da inscrição

Presidente do CMS

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MIGUEL CALMON - BA

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON BIÊNIO 2017-2018

1. Adriano Amaral de Almeida
2. Jozete Miranda Gomes
3. Wilton Silva Maia
4. Joanes Paulo Araújo
5. Daiana Miranda Lago

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA
TEL: (74) 3627-2121

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO

DISPENSA nº 0093/2016. Obj: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE ACORDO COM KM'S RODADOS OU POR PERÍODO, VEÍCULO DE MODELO: CLASSIC LS 1.0 VHC FLEXPOWER DE PLACA PKB - 0941. ADQUIRIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fundamento: 24 Inc XVII, da lei 8.666/93. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - BAHIA.** Contratada: **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA.** Valor: R\$ 410,24.

Fundamento: Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO

REFERENTE À DISPENSA nº 0094/2016. Obj: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO, MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO NA GARANTIA DE ACORDO COM KM'S RODADOS OU POR PÉRIODO, VEÍCULO DE MODELO: ONIBUS VOLARE W8C FLY EX – EURO V DE PLACA PJW - 9629. ADQUIRIDO PELO FUNDO DE SAÚDE. Fundamento: 24 Inc XVII, da lei 8.666/93. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - BAHIA. **Contratada:** PEÇA FACIL VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 1.110,00.

Fundamento: Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA

TEL: (74) 3627-2121

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO

REFERENTE À DISPENSA nº 0095/2016. Obj: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE ACORDO COM KM'S RODADOS OU POR PERÍODO. VEÍCULO DE MODELO: SPIN LTZ 1.8 ECONOFLEX DE PLACA PJH - 9033. ADQUIRIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamento: 24 Inc XVII, da lei 8.666/93. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - BAHIA. **Contratada:** TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R\$ 2.923,57.

Fundamento: Lei 8.666/93.